

PORTARIA N.º 030 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1824

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, referente ao período aquisitivo 5/2/2010-4/2/2011, de 7/2 a 5/3/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral